DECRETO Nº 8.153, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Estabelece expediente em turno único na Secretaria Municipal de Educação no dia 13 de outubro de 2026 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 8.062, de 2026, que estabelece o calendário letivo das escolas da Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO que, em razão da antecipação da comemoração do Dia do Professor, não haverá atividades letivas nas escolas municipais no dia 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento administrativo da Secretaria Municipal de Educação à referida alteração do calendário escolar;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido expediente em turno único na Secretaria Municipal de Educação, no dia 13 de outubro de 2026, terça-feira, das 7h às 13h.

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se exclusivamente ao expediente da Secretaria Municipal de Educação, não abrangendo as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de outubro de 2026.

JOSE ANTONIO FLACH WERLE:36713880053 Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO FLACH WERLE:36713880053 Dados: 2026.10.05 14:23:57 -03'00'

JOSÉ ANTÔNIO FLACH WERLE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publica-se

LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021 Assinado de forma digital por LEONARDO ANTUNES PINTO:03418581021 Dados: 2026.10.05 14:24:06 -03'00'

LEONARDO ANTUNES PINTO
Secretário Municipal de Administração